PEB1A, a partir de 03/02/2020; Ribeirão das Neves – E.E. José Antônio Pessoa – 10057, MaSP 1449109-6, Tatiane Eusebia Pereira Lopes, 1° Cargo, PEB1A, a partir de 11/02/2020; Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 621827-5, Cristiane Duarte Almada, 1º Cargo, PEB1H (exercendo Cargo Comissionado de Diretor de escola), a partir de 10/02/2020; MaSP 621827-5, Cristiane Duarte Almada, 2º Cargo, PEB1N, a partir de 10/02/2020.

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos, por oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Deputado Manoel Costa – 2411, MaSP 961058-5, Meiraney Aparecida Gonçalves Cruz, 3º Cargo, PEBD1A, a partir de 01/02/2020; E.E. Jornalista Jorge Paes Sardinha – 931, MaSP 1193806-5, Edina Maria da Silva Brito, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 04/02/2020; Ribeirão da Neves – E.E. Hugo Viana Chaves – 10189, MaSP 1100741-6, Mônica Majela Dias Horta, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 20/11/2019; E.E. José Pedro Pereira – 9938, MaSP 961058-5, Meiraney Aparecida Gonçalves Cruz, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 01/02/2020; E.E. Nossa Senhora das Neves – 280160, MaSP 851199-0, Admilson Pereira Rodrigues, 1º Cargo, ATBD1A, a partir de 08/12/2019.

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Afrânio de Melo Franco – 2259, MaSP 876587-7 Elaine de Oliveira Pontes Souza, 1º Cargo, PEB3M, a partir de 27/01/2020; E.E. Deputado Manoel Costa – 2411, MaSP 1058533-9, Juliana Gaspar de Santana Ferreira, 1º Cargo, ATB3H, a partir de 29/01/2020; E.E. Donato Werneck de Freitas – 2488, MaSP 953593-1, Ary Lúcio de Souza, 4° Cargo, PEB1B, a partir de 12/12/2019; E.E. Getúlio Vargas – 2542, MaSP 1231050-4, Irene Gonçalves de Almeida Pinto, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 30/01/2020; Ribeirão das Neves – E.E. José Joaquim Lages – 10065, MaSP 1183337-3, Ana Paula Ferreira de Oliveira, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 23/11/2019.

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Ari da Franca – 2313, MaSP 1391077-3, Gislane Alves Siqueira, 1º Cargo, ASBD1A, a partir de, a partir de 12/02/2020; E.E. Francisco Menezes Filho – 1881, MaSP 1324200-3, Meire Lúcia Nunes Oliveira, 1º Cargo, ATBD1A, a partir de 18/12/2019; E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira – 2518, MaSP 874222-3, Lourdes Fernandes da Costa de Barros, 2º Cargo, ASBD1A, a partir de 05/02/2020; Pedro Leopoldo – E.E. Magno Claret – 9768, MaSP 971187-0, Mara Elisabete Batista Rodrigues, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 09/02/2020; Ribeirão da Neves – E.E. Dr. Reynaldo Martins Marques – 342491, MaSP 555862-2, Vanilda Fidelis da Silva, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 18/02/2020.

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Hugo Viana Chaves – 10189, MaSP 453740-3, Edinelia Ferraz dos Santos, 1º Cargo, PEB2RA, a partir de 02/06/2005, para regularização da vida funcional da servidora.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 02/2020
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Madre Carmelita – 1457, MaSP 1253804-7, Carla da Silva Rocha Gomes para Carla da Silva Rocha; Servidor Aposentado, MaSP 273815-1, Maria de Lourdes Oliveira da Cruz para Maria de Lourdes Oliveira; Santa Luzia – E.E. Murgy Hibraim Sarah – 10774, MaSP 1266743-2, Karina Maria da Fonseca Luciano para Karina Maria da Fonseca.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 03/2020
ALTERA O(s) NOME(S), à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Afrânio de Melo Franco – 2259, MaSP 876587-7, Elaine de Oliveira Pontes Souza para Elaine de Oliveira Pontes; E.E. Ari da Franca – 2313, MaSP 455413-5, Mônica Aparecida Vilaça de Oliveira para Mônica Aparecida Vilaça; Lagoa Santa – E.E. Cecília Dolabela Portela Azeredo – 9393, MaSP 1485056-4, Juliana Montebrune de Souza para Juliana Montebrune Lopes Salles; Servidora Aposentada, MaSP 203342-1, Maria da Conceição Silva para Maria da Conceição Silva Lomelino de Melo.

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/ 2020
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3° do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(s): Ribeirão das Neves – E.E. Custódio Félix – 317195, MaSP 1150726-6, Rômulo Silva Pimentel, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 04/12/2019.

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 05/ 2020
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, MaSP 1265494-3, Antonio Marcos de Castro, 3º Cargo, PEB1B, a partir de 24/02/2020; São José da Lapa – E.E. José Elias Issa – 11096, MaSP 1092680-6, Rafael Luiz de Oliveira, 3º Cargo, PEB2B, a partir de 16/02/2020.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 06/2020
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Pedro Paulo Penido – 2267, MaSP 1384154-9, Paulo Henrique Valarse Dias Muniz, 2º Cargo, PEB1B, a partir de 26/11/2019; E.E. Professor Agnelo Correia Viana – 317357, MaSP 1305682-5, Rafael de Jesus Barbosa, 3º Cargo, PEB1B, a partir de 14/11/2019; Ribeirão das Neves – E.E. Carmélia Gonçalves Loff – 10171, MaSP 1169572-3, Wanderson Barbosa Menezes, 3º Cargo, PEB1B, a partir de 13/12/2019. E. E. Conceição Martins de Jesus – 10219, MaSP 859678-5, José Roneur de Freitas Fernandes, 1º Cargo, ATB5J, a partir de 13/11/2019.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 07/2020
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(s): Belo Horizonte – E.E. Menino Jesus de Praga – 2208, MaSP 1366227-5, Felipe de Souza Campos, 1º Cargo, ASBD1A, a partir de 14/12/2019; Ribeirão das Neves – E.E. Jalmir Lopes Dias – 10103, MaSP 1169572-3, Wanderson Barbosa Menezes, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 13/12/2019; Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 1429465-6, Antônio Eustáquio Ribeiro Júnior, 2º Cargo, PEBS1A, a partir de 08/11/2019.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 08/2020
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(s): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, MaSP 1389463-9, Alexis Faria da Cunha, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 19/11/2019; E.E. Menino Jesus de Praga – 2208, MaSP 1102866-9, Marco Aurélio da Luz, 2º Cargo, ASBD1A, a partir de 03/10/2019; E.E. Maria Carolina Campos – 2429, MaSP 1258408-2, Rodrigo Luiz Amarante de Souza, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 26/10/2019; Ribeirão das Neves – E.E. Alessandra Salum Cadar – 231720, MaSP 1389463-9, Alexis Faria da Cunha, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 19/11/2019; E.E. Nossa Senhora da Conceição – 10146, MaSP 1258408-2, Rodrigo Luiz Amarante de Souza, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 26/10/2019.

04 1362014 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 99/2020
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 346251-2, Regina de Fátima Monteiro Vaz, PEB2 P, 1º cargo. Ato nº 171/2016, publicado em 11.06.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...correspondente a carga horária de 145 h/a. Leia-se: ... correspondente a carga horária de 154 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 100/2020
Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio em Espécie, ref ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor Aposentado, MaSP 210650-8, Maria de Lourdes Marques Silva, PEBII P, 2º cargo. Ato nº 23, publicado em 25.05.2018, por motivo de incorreção no texto, onde se lê:... Maria de Lourdes Marques Siva..., leia-se:... Maria de Lourdes Marques Silva.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 101/2020
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Vespasiano – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 328389-2, Ana Lucia de Oliveira, PEBI P, 2º cargo. Ato nº 82, publicado em 24.06.2007, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... com direito a remuneração integral; Leia-se: ... com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 116 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 102/2020
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Servidor sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 319949-4, Maria Carolina Martins da Silva Silveira, PEBI L, 1º cargo. Ato nº 06, publicado em 04/02/2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: .... com direito a remuneração integral. Leia-se: ...com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 114 h/a.

RRETIFICAÇÃO ATO Nº 103/2020
Retifica, no(s) Ato(s) de Lotação ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte, EE Madre Carmelita, cod 1457 , Renata Alves de Souza, MaSP 1473622-7, admissão 02, PEB1A, Biologia/Ciências, 16 aulas. Ato nº 07/2020, publicado em 08.04.2020, página 30, por incorreção na data. Onde se lê : 18.02.2019; Leia-se: 18.12.2019.

04 1362017 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 151/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0092413/2019-65
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Aprovado em 27.5.2020
Mudança de entidade mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Fonseca Rodrigues, de Patos de Minas.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimentodamudança da entidade mantenedorado Ensino Fundamental ministradopelo Colégio Fonseca Rodrigues, de Patos de Minas, passando daEscola Katatau Ltda - EPP para aSociedade Educacional Patense Ltda, que já mantém o Ensino Médio.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 152/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0021748/2020-27
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Aprovado em 27.5.2020
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo estabelecimento de ensino Maple Bear Uberlândia - Unidade II, no município de Uberlândia.
Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo estabelecimento de ensino Maple Bear Uberlândia – Unidade II, no município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 153/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0024995/2020-46
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Aprovado em 27.5.2020
Renovação do reconhecimentodo Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Dulce Quintão, no município deGovernador Valadares.
Conclusão
Considerando que o processo foi protocolado, com atraso, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteàrenovação do reconhecimentodo Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pelo Instituto Educacional Dulce Quintão, no município deGovernador Valadares, pelo período de 13/12/2018 a 12/12/2023.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 154/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0024197/2020-58
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Aprovado em 27.5.2020
Alteração societária na entidade Escola Tiradentes S/C Ltda - ME, mantenedora da Escola Tiradentes,no município de Conselheiro Pena.
Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento daalteração societária na entidade Escola Tiradentes S/C Ltda - ME, mantenedora da Escola Tiradentes, situada na Avenida Fernando Mendes Rosa Paiva, 532, Bairro do Campo, no município de Conselheiro Pena.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 155/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0013494/2020-76
Relator: Felipe Michel Santos Araújo Braga
Aprovado em 27.5.2020
Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pratápolise renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Novo Horizonte, no município de Pratápolis.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pratápolis e se manifeste favoravelmente àrenovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertado pela Escola Novo Horizonte, de Pratápolis, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator

PARECER Nº 156/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0025002/2020-51
Relator: Felipe Michel Santos Araújo Braga
Aprovado em 27.5.2020
Alteração societária e recredenciamento da entidade Instituto Educacional Dulce Quintão Ltda - ME, mantenedora doInstituto Educacional Dulce Quintão,no município deGovernador Valadares.
Conclusão
Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Instituto Educacional Dulce Quintão Ltda - ME,mantenedora doInstituto Educacional Dulce Quintão, situado na Avenida Engenheiro Humberto Tavares Chagas, 168, Bairro Jardim Pérola, no município deGovernador Valadares, e responda afirmativamente a seu recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 13/12/ 2018.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator

PARECER Nº 157/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0025438/2020-16
Relator: Felipe Michel Santos Araújo Braga
Aprovado em 27.5.2020
Renovação do reconhecimento doEnsino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dioneta Batista de Freitas, do município de Nova Serrana.
Conclusão
Observados os preceitos legais que regulamentam a espécie, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dioneta Batista de Freitas, instalada na Rua Coronel Martinho Ferreira do Amaral, nº 692, Centro, no município de Nova Serrana, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator

PARECER Nº 158/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0025906/2020-87
Relatora: Juliana de Carvalho Moreira
Aprovado em 27.5.2020
Recredenciamento da Associação Educadora da Infância e Juventude - ASSEIJ, entidade mantenedora do Colégio São Domingos, no município de Araxá, e do Colégio Nossa Senhora das Dores, no município de Uberaba.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente aorecredenciamento da Associação Educadora da Infância e Juventude – ASSEIJ, entidade mantenedora do Colégio São Domingos,de Araxá, e do Colégio Nossa Senhora das Dores, de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator

PARECER Nº 159/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0010235/2020-90
Relatora: Juliana de Carvalho Moreira
Aprovado em 27.5.2020
Credenciamento da entidade MQ Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda. – ME e autorização de funcionamento doCENAD – Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Profissional, no município de Contagem, com os cursos Técnico em Logística eTécnico em Informática e a Especialização Técnica de Nível Médio em Planejamento e Controle de Produção.
Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade MQ Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda. –ME e se manifeste favoravelmenteà autorização de funcionamento do CENAD – Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Profissional, situado na Rua José Olinto Fontes, 204, BairroEldorado, no município de Contagem, com os cursos Técnico em Logística com Qualificação Profissional de Auxiliar de Logística e Técnico em Informática com Qualificação Profissional de Operador de Computadore a Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Planejamento e Controle de Produção, a serem oferecidos de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
O reconhecimento dos cursos deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 160/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0026000/2020-71
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Aprovado em 27.5.2020
Renovação de reconhecimento do Ensino Médioministrado pelo Colégio São Domingos, no município de Araxá.
Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médiooferecido pelo Colégio São Domingos,no município de Araxá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 161/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0015130/2020-39
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Aprovado em 27.5.2020
Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Mais Positivo,no município de Uberlândia.
Conclusão
Tendo em vista o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Mais Positivo, instalado na Avenida Fernando Vilela, 795, Bairro Martins, no município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos,a partir de 03.9.2016.
Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a entidade mantenedora deverá protocolar, naSRE de Uberlândia, novopedido de renovação de reconhecimento do curso.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 162/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0001863/2020-27
Relator: Gabriel Leite Mendes
Aprovado em 27.5.2020
Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Farmáciaministrado pela PRO'ES Escola Profissionalizante Educar e Saúde, no município de Governador Valadares.
Conclusão
Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Farmáciaministrado pela PRO'ES Escola Profissionalizante Educar e Saúde, no município de Governador Valadares, pelo prazo de 05(cinco) anos, a partir de 13.12.2017.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 163/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0028940/2020-37
Relator: Gabriel Leite Mendes
Aprovado em 27.5.2020
Aprovação, para fins de validade nacional,do Plano de Curso da Habilitação Profissional deTécnico em Instrumento Musical oferecida,de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, peloConservatórioMusical Antônio Ferrucio Viviani, no município de Poços de Caldas.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente à aprovação do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Instrumento Musical do Conservatório Musical Antônio Ferrucio Viviani, no município de Poços de Caldas, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018, para fins de validade nacional.
Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.
Gabriel Leite Mendes - Relator

05 1362431 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 456, DE 04 DE JUNHO DE 2020.
Dispõe sobre diretrizes e prazos referentes a atividades de ensino, pesquisa e extensão, realizadas de forma remota, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 15, inciso III, do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e, considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a realização de atividades remotas no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, enquanto perdurar a situação de calamidade pública estabelecida em razão da pandemia da COVID-19, observadas as seguintes diretrizes e prazos:
I – a contar de 10 (dez) dias da publicação da presente resolução, as chamadas das matrículas SISU/ENEM deverão ocorrer através do Sistema UEMG – online, dispensando-se a presença física dos estudantes nas secretarias das Unidades Acadêmicas;
II – a Reitoria e as Direções de Unidades Acadêmicas deverão, imediatamente após a publicação da presente resolução, em reunião de trabalho específica, reorganizar o planejamento do calendário de continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;III – caberá a cada Unidade Acadêmica, no prazo de até 15 dias contados da publicação da presente resolução, a formulação de métodos de coletas de dados, para extração de diagnóstico, por intermédio de seus colegiados de curso e departamentos, a fim de verificar quais as estratégias de atividade remota e quais conteúdos e disciplinas serão trabalhados online;
IV – caberá a cada Pró-Reitoria, no prazo de até 30 dias contados da publicação da presente resolução, a promoção de ações com o objetivo de conhecer e sincronizar a atuação das Coordenações de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, das atividades de Extensão e das atividades de Pesquisa.
Parágrafo único. Para cumprimento da diretriz estabelecida no inciso III, as Unidades Acadêmicas poderão instituir Grupos de Trabalho, abrangendo os seguintes temas:
I – condições de acesso digital da Comunidade Acadêmica;
II – infraestrutura física das Unidades;
III – estratégias de capacitação.
Art. 2º Fica autorizada, em todas as Unidades Acadêmicas da Universidade, a realização de solenidade de colação de grau de forma remota e não presencial, enquanto perdurar a situação de calamidade pública estabelecida em razão da pandemia da COVID-19.
Parágrafo único. A adoção da modalidade remota fica condicionada à existência ou ao desenvolvimento de plataforma de TI que a comporte, e não afasta a observância dos regramentos contidos no art. 66 do Regimento Geral estabelecido pela Resolução CONUN/UEMG nº 374, de 26 de outubro de 2017.
Art. 3º Caberá à Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, visando às adaptações em infraestrutura, aquisições de produtos e de serviços necessários à Unidade Acadêmica, promover:
I – ações de capacitação para utilização das plataformas Moodle e Teams, a partir de 20 dias contados da publicação da presente resolução;
II – cadastro de conteúdos e disciplinas nas plataformas de ensino a distância, a partir de 20 dias contados da publicação da presente resolução;
III – criação de e-mail institucional para os docentes e discentes, para acesso às plataformas adotadas pela Universidade, no prazo de até 10 dias contados da publicação da presente resolução;
IV – aquisição de insumos para atendimento das medidas sanitárias de combate à COVID-19, a partir de 30 dias contados da publicação da presente resolução;
V – criação de protocolos de medidas sanitárias a serem adotadas em cada Unidade Acadêmica, respeitando suas especificidades, até 30 dias contados da publicação da presente resolução.
Parágrafo Único. A realização das ações mencionadas nos incisos I a V fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 04 de junho de 2020.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

05 1362085 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 065, DE 04 DE JUNHO DE 2020
Dispõe sobre a Convocação de professor efetivo da Unidade Acadêmica de Ibirité para Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica convocada a professora Patrícia Maria Caetano de Araújo, Masp 597350-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, para responder pela Coordenadoria de Ensino a Distância na Reitoria, nos termos do autorizativo contido no inciso II do art. 85 do Decreto n°. 46.352, de 25 de novembro de 2013, a contar da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2020.
Art.2º Durante o exercício das atividades descrita no art. 1º, poderá haver redução dos encargos didáticos atribuídos à docente, em conformidade com o estabelecido na Resolução COEPE/UEMG Nº 234/2018, que dispõe sobre o cálculo de encargos didáticos e sua atribuição aos ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior – PES da UEMG.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 04 de junho de 2020.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

05 1362313 - 1

ATO N.º 1610/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora REGINA AMARAL COSTA, Masp n.º 1034072-7, Auxiliar Administrativo Universitário, Nível IV, Grau I, da Escola de Música, por 30 (trinta) dias, referente ao 3º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 05/06/2020.
ATO N.º 1611/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, o servidor LEONARDO DE OLIVEIRA LEITE, Masp n.º 0359071-8, Analista Universitário, Nível III, Grau F, da Faculdade de Educação, por 30 (trinta) dias, referente ao 4º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 05/06/2020.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

05 1362472 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 064, DE 01 DE JUNHO DE 2020
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e no Decreto n.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da Professora de Educação Superior, lotada na Escola de Música, por ter, em tese, descumprido os deveres funcionais previstos no art. 216, inciso I - assiduidade e inciso VI - observância das normas legais e regulamentares, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista as faltas injustificadas ao trabalho e a violação de normas pertinentes ao registro e controle de frequência.
Processado: R.A.S.M - Masp 1.013.226-4
Comissão Processante:
Presidente:Alexandre Valadares de Assis, Masp 11424132,
Membros: Amarildo Saldanha, Masp 11500782, Miriam de Castro Possas, Masp 14578777.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 01 de junho de 2020.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

05 1362078 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200605232752011 6.